



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: [pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 882/1973**

Eleva em 20%(vinte por cento) os níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, Funções Gratificadas, em Comissão, proventos de inativos e pensionistas, para o corrente exercício.

Art. 1º - Fica elevado em 20%(vinte por cento) os níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Executivo e Legislativo, Funções gratificadas, Cargos em Comissão, Proventos de Inativos e Pensionistas desta Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 1973.